



SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ DO DIA 02 DE DEZEMBRO DO CITADO ANO PARA APRECIÇÃO, ANÁLISE E CONSEQUENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 010/2021 QUE TRATA DO PACTO PELA EDUCAÇÃO E O PLANO DE TRABALHO.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, precisamente as 10 horas DA MANHÃ realiza-se no Plenário da Câmara Municipal de Baixio a segunda sessão extraordinária deste exercício de 2021 para apreciação, análise e consequentemente a aprovação do Projeto de Lei 010/2021 que trata do Pacto Pela Educação e Plano de trabalho. Constatado o quórum legal, o senhor presidente Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira declarou aberto os trabalhos desejou boas vindas a todos e todas convidando a senhora Secretária Municipal de Educação, o assessor jurídico desta casa o Dr. Geovanne, o senhor Vice-prefeito José Donizete Viana Cavalcante para compor a mesa. Como a sessão foi convocada apenas para este fim, o presidente solicitou do vereador Sérgio Maurílio presidente da Comissão de Orçamento e Finanças que desse suas explicações sobre o parecer, e o mesmo explicou o caráter de urgência da votação do dito projeto, sendo assim, baseado no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa a Comissão opta pela dispensa do PARECER. O dito vereador solicitou aos membros da Comissão suas manifestações a respeito da dispensa do referido parecer o que todos opinaram pela dispensa deste. O Presidente solicitou que a senhora Secretária faça as suas explicações a respeito do dito projeto, o que mesma fez e em seguida respondeu as indagações dos senhores vereadores. Após algumas discussões, indagações os vereadores mediante o artigo 6º do referido projeto que trata da concessão de bolsas a que está condicionada à assinatura do termo de compromisso a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e o artigo 7º que dispõe que as bolsas do Programa serão concedidas e pagas mensalmente pela SME, por meio de crédito diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar no termo de Compromisso, os senhores vereadores e vereadoras solicitaram que fosse acrescentado em parágrafo único que deverá participar do reforço escolar, os quais terão direito a bolsa no valor de 615,38 como trata Parágrafo único d referido Projeto aquelas pessoas que não tenham nenhum vínculo empregatício com a administração pública municipal, o que de imediato foi aprovado. Feito essa ressalva, o senhor presidente Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira colocou em votação o Projeto 010/2021 solicitando de cada vereador e vereadora o seu voto, onde de forma unânime todos os vereadores e vereadoras votaram pela aprovação, ficando assim o projeto aprovado, que seguirá para os trâmites legais. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou os trabalhos desta sessão. Agradeceu a todos e mais uma vez desejou bom recesso. Eu Carlos Antonio Alves de Lucena, Secretário Geral desta Casa lavro a presente ata que depois de lida e ratificada vai assinada por todos. Plenário da Câmara Municipal de Baixio Ceará em 02 de dezembro de 2021.

Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira
Presidente

Anália das Dores Ferreira Fernandes
Vice - presidente

Herminia Ferreira Cândido
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
BAIXIO

A Casa da Povo

Geraldo Bezerra Belo

Geraldo Bezerra Belo
Segundo Secretário

Eliane Oliveira Bernardo dos Santos

Eliane Oliveira Bernardo dos Santos
Vereadora

Joselita Barbosa Duete

Joselita Barbosa Duete
Vereadora

Maria das Dores Neta Souza

Maria das Dores Neta Souza
Vereadora

Severina Berto da Silva

Severina Berto da Silva
Vereador

Sérgio Maurílio Holanda Farias

Sérgio Maurílio Holanda Farias
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]